



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 1.494/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**

**Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de DJ, CERIMONIAL E MESTRE DE CERIMONIA para o Projeto Primavera 2024 que será realizado no dia 16/11/2024, no Salão Paroquial da Igreja Matriz Santo Antônio de Pádua, localizado na rua Santo Antônio, nº 228, bairro Centro, cidade de Costa Rica/MS, CEP 79.550-000.**

**Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**AUTORIZO** a Dispensa nº 25/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **43.111.204 TONY RABELLO QUINTINO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 43.111.204/0001-02, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, durante o período que data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 16 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**Cleverson Alves dos Santos**  
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas



LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1.736/2023  
Concorrência nº 03/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 5.358/2024**, visando a prorrogação do prazo de execução por mais **120 (cento e vinte dias)**, ou seja, de **20/08/2024 à 18/12/2024**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 20 de agosto de 2024.

Cleverson Alves dos Santos  
Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1.410/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa para produção de bolos e doces com embalagens personalizadas para o Baile de Debutantes - Projeto Primavera 2024.

Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Dispensa nº **24/2024**, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **CLERIA PEREIRA GARCIA DE OLIVEIRA 83021302220**, inscrita no CNPJ nº 36.585.229/0001-82, no valor de **R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais)**, durante o período que data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 16 de agosto de 2024.

**MUNICIPIO DE COSTA RICA**  
**Cleverson Alves dos Santos**  
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA



#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1.494/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de DJ, CERIMONIAL E MESTRE DE CERIMONIA para o Projeto Primavera 2024 que será realizado no dia 16/11/2024, no Salão Paroquial da Igreja Matriz Santo Antônio de Pádua, localizado na rua Santo Antônio, nº 228, bairro Centro, cidade de Costa Rica/MS, CEP 79.550-000.

Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 25/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa 43.111.204 TONY RABELLO QUINTINO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 43.111.204/0001-02, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), durante o período que data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 16 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
Cleverson Alves dos Santos  
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Antonio Divino Felix Rodrigues  
Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1.524/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente fogão de 5 (cinco) bocas, atendendo a demanda da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 26/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), para aquisição imediata, com prazo de entrega de até 30 dias a partir da ordem de fornecimento, conforme disposto no Art. 1º Decreto Municipal 5.003/2024 que altera o Art. 31, do Decreto 4973. Não poderá ser realizado acréscimos ou supressões nos termos do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de entrega imediata.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
Cleverson Alves dos Santos  
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES  
Gilmárcia Silva Pereira Alves  
Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas